



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63

São Paulo, sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Número 155

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.366, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.549.261,00 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Regional Santo Amaro, Prefeitura Regional Jabaquara, Prefeitura Regional Campo Limpo e da Prefeitura Regional Itaim Paulista,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.549.261,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.000,00
54.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
55.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209.965,00
57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	500.000,00
64.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.296,00
		1.549.261,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3015.2058	E384 - Auxílio Financeiro para Projetos de Fomento à Cultura - SP-TURIS	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
11.60.04.122.3015.2169	E374 - Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.400,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	964.296,00
12.10.15.451.3022.1371	E375 - Desenvolvimento de Ações de Zeladoria e Manutenção e Aquisição de Equipamentos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.565,00
56.10.15.451.3022.1402	E6462 - Cobertura da Quadra (EMEF Prof Amélia Rodrigues de Oliveira) Rua dos Boros, S/N - Jd. das Laranjeiras	
44905100.00	Obras e Instalações	10.000,00

59.10.15.451.3022.1580	E2820 - Instalação de Aparelhos de Ginástica e Iluminação Pública na Praça Localizada à Avenida João Paulo Barreto, Jardim Castro Alves, São Paulo - SP, CEP 04842150	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
59.10.15.451.3022.1592	E2868 - Construção de Sede da Associação Cultural e Esportiva Unidos do Orion na Rua José Francisco de Freitas, 795, Jd. Maria Rita, CEP: 04814-180	
44505100.00	Obras e Instalações	50.000,00
59.10.15.452.3022.1575	E2774 - Guia, sarjeta e asfaltamento da Rua Rosa de Venus, Jd Sete de Setembro	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
60.10.15.452.3022.1587	E2856 - Pavimentação das Ruas: Tomas Benvenuti, Vicenzo Neriti, Xavier Alvarenga, Batista Cirri, Gustavo Campa, Eugenio Pirani no Jardim São Norberto	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
		1.549.261,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de agosto de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 16 de agosto de 2018.

DECRETO Nº 58.367, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 11.071.330,27 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 11.071.330,27 (onze milhões e setenta e um mil e trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.12.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.366,22
36.10.14.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.984,62
84.10.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.075.604,84
93.10.08.244.3023.4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	982.374,59
		11.071.330,27

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.12.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.366,22

36.10.14.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.984,62
84.10.10.241.3003.1510	Construção de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	
44905100.10	Obras e Instalações	1.075.604,84
84.10.10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	
44905100.10	Obras e Instalações	4.000.000,00
84.10.10.302.3003.1512	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	
44905100.10	Obras e Instalações	3.000.000,00
84.10.10.302.3003.1513	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	
44905100.10	Obras e Instalações	2.000.000,00
93.10.08.244.3023.4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	
33903700.02	Locação de Mão-de-Obra	982.374,59
		11.071.330,27

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de agosto de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 16 de agosto de 2018.

DECRETO Nº 58.368, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Aprova o Projeto de Intervenção Urbana para o perímetro específico do Terminal de Ônibus Princesa Isabel e cria a respectiva Área de Estruturação Local.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os elementos constantes do processo administrativo nº 7810.2018/0000601-5, bem como à vista do disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 2º da Lei nº 16.211, de 27 de maio de 2015, e nos artigos 134 e 149, ambos da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Intervenção Urbana para o perímetro específico do Terminal de Ônibus Princesa Isabel - PIU-PI, destinado a orientar a transformação urbanística pretendida para a região do seu entorno, bem como criada a Área de Estruturação Local Princesa Isabel - AEL-PI.

§ 1º Este decreto estabelece os procedimentos necessários à implantação das melhorias urbanísticas previstas no perímetro de abrangência do PIU, adotando o Terminal de Ônibus Princesa Isabel como vetor do desenvolvimento urbano do seu entorno.

§ 2º Os perímetros do Projeto de Intervenção Urbana e da Área de Estruturação Local ora aprovados são coincidentes e estão configurados no Mapa TM001.2U.300-Z integrante deste decreto.

Art. 2º Nos termos do inciso I do § 4º do artigo 90 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, aplicam-se ao terreno onde está implantado o Terminal de Ônibus Princesa Isabel os parâmetros da Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana - ZEU e os Grupos de Atividades consolidados no Quadro 1 - Grupos de Atividades autorizados para os empreendimentos associados ao Terminal de Ônibus Princesa Isabel integrante deste decreto.

Parágrafo único. Os parâmetros mencionados no "caput" deste artigo aplicam-se à totalidade do complexo edificado, compartilhado pelo Terminal de Ônibus Princesa Isabel e seus empreendimentos associados.

Art. 3º Para fins de implantação do PIU-PI no terreno onde está localizado o Terminal de Ônibus Princesa Isabel:

I - não se aplicam os Quadros 3A, 4 e 4A da Lei nº 16.402, de 2016, nos termos de seu artigo 107, § 3º;

II - fica dispensado o atendimento da área máxima do lote e a destinação de áreas públicas, conforme disposto, respectivamente, no artigo 42, parágrafo único, inciso II, e no artigo 45, § 5º, inciso II, ambos da Lei nº 16.402, de 2016.

Art. 4º Em atenção ao § 3º do artigo 245 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, o projeto de edificação do Terminal de Ônibus Princesa Isabel deverá prever área de, ao menos, 25m² (vinte e cinco metros quadrados) para a instalação de serviços públicos.

Art. 5º O licenciamento das edificações e do funcionamento de atividades instaladas no lote do terminal atenderá o disposto no artigo 5º do Decreto nº 58.066, de 4 de janeiro de 2018.

Art. 6º As intervenções urbanísticas úteis à eficiência da transformação ou à qualificação urbana na área objeto do PIU-PI são aquelas indicadas no Mapa TM001.2U.300-Z, integrante deste decreto.

Art. 7º As intervenções referentes ao PIU-PI serão licenciadas pelas unidades competentes da Administração Municipal, devendo os requerimentos ser instruídos com declaração de adequação do projeto ao PIU-PI, expedida pela São Paulo Urbanismo.

Art. 8º Fica criado o Grupo Gestor do PIU-PI, com a seguinte composição:

I - 5 (cinco) integrantes do Conselho Participativo da Prefeitura Regional da Sé;

II - 3 (três) integrantes do Núcleo Regional de Planejamento da Prefeitura Regional da Sé;

III - 1 (um) representante da São Paulo Urbanismo; e

IV - 1 (um) representante da concessionária do Terminal de Ônibus Princesa Isabel.

Parágrafo único. As atribuições e o funcionamento do Grupo Gestor, relativos ao controle social e ao monitoramento das intervenções previstas no PIU-PI, serão estabelecidos por regimento interno proposto pela São Paulo Urbanismo e aprovados pela maioria dos membros do Grupo Gestor.

Art. 9º Os elementos de informação previstos no artigo 3º do Decreto nº 58.066, de 4 de janeiro de 2018, constam do processo administrativo de formação do PIU-PI, e permanecerão disponíveis a consulta pública na rede municipal de computadores durante todo o período de sua implantação.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento poderá editar as normas complementares necessárias à execução do disposto neste decreto.

Art. 11. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

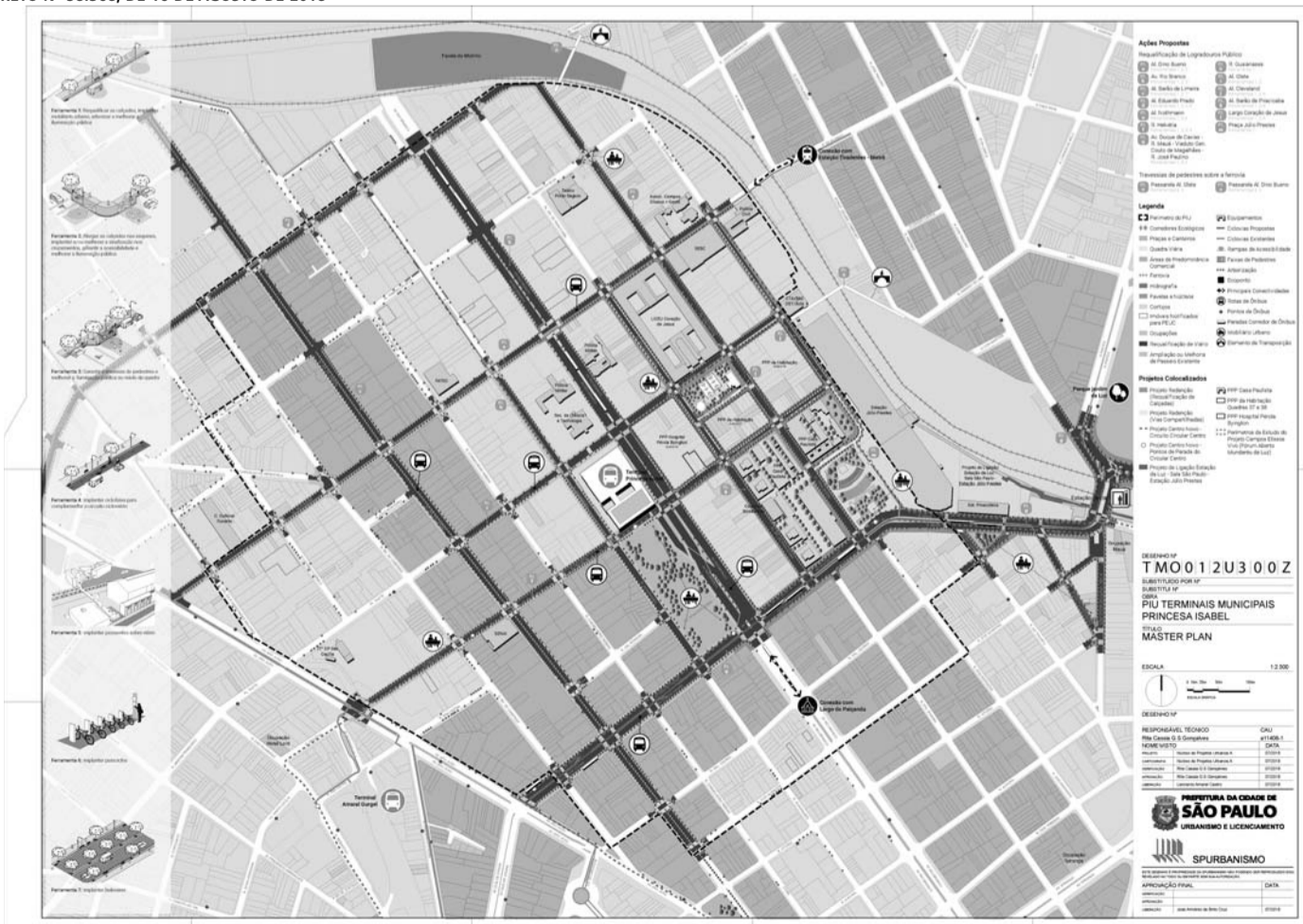
WILSON MARTINS POIT, Secretário Municipal de Desestatização e Parcerias

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 16 de agosto de 2018.

MAPA INTEGRANTE DO DECRETO Nº 58.368, DE 16 DE AGOSTO DE 2018



QUADRO 1 INTEGRANTE DO DECRETO Nº 58.368, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Quadro 1 - Grupos de Atividades autorizados para os empreendimentos associados ao Terminal Princesa Isabel

SUBCATEGORIA DE USO	R2v	nR1	nR2	nR3	
GRUPOS DE ATIVIDADES	R2v-1	conjunto residencial com até 2.500 m² de área construída computável	nR1-1 comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável	nR2-1 comércio de alimentação de médio porte, com lotação de mais de 100 (cem) e até 500 (quinhentos) lugares, englobando comércio	nR3-3 serviço público social especial
	R2v-2	conjunto residencial com mais de 2.500 m² até 10.000 m² de área construída computável	nR1-2 comércio de alimentação de pequeno porte, com lotação de até 100 (cem) lugares	nR2-2 comércio especializado	nR3-4 local de reunião ou evento de grande porte localizado na zona urbana com lotação superior a 500 (quinhentas) pessoas
	R2v-3	conjunto residencial com mais de 10.000 m² até 20.000 m² de área construída computável	nR1-3 comércio diversificado de âmbito local	nR2-3 comércio de abastecimento de médio porte, com dimensão de mais de 500m² (quinhentos metros quadrados) até 2.000m² (dois mil metros)	
	R2v-4	conjunto residencial com mais de 20.000 m² de área construída computável	nR1-4 comércio diversificado de âmbito local	nR2-5 serviços de saúde de médio porte	
	EHIS	V. PDE - Lei 16.050/2014, Quadro 1 - Definições	nR1-5 serviços pessoais	nR2-6 estabelecimentos de ensino seriado	
	EHMP	V. PDE - Lei 16.050/2014, Quadro 1 - Definições	nR1-6 serviços profissionais	nR2-7 estabelecimentos de ensino não seriado	
			nR1-8 serviços de educação	nR2-8 serviços públicos sociais de médio porte	
			nR1-9 associações comunitárias, culturais e esportivas de caráter local, com lotação de até 100 (cem) pessoas	nR2-9 serviços de administração e serviços públicos de médio porte	
			nR1-10 serviço público social de pequeno porte	nR2-10 serviços de lazer, cultura e esportes	
			nR1-11 serviços de administração e serviços públicos de pequeno porte	nR2-11 local de reunião ou eventos de médio porte localizado na zona urbana com lotação máxima superior a 100 (cem) e até 500 (quinhentas)	
			nR1-12 serviços de hospedagem ou moradia	nR2-13 edifícios-garagem	
			nR1-13 local de reunião ou de eventos de pequeno porte localizado na zona urbana com lotação de até 100 (cem) pessoas	nR2-14 associações comunitárias, culturais e esportivas de caráter local, com lotação superior a 100 (cem) e até 500 (quinhentas) pessoas	

PORTARIAS

PORTARIA 687, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as senhoras DILVANIA FERREIRA DE SANTANA, RF 851.783.5, e FERNANDA GARGEL DE SOUSA, RF 803.485.1, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Cultura, integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei 11.123, de 22 de novembro de 1991, e regulamentada pelo Decreto 55.463, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 351-PREF, de 23 de novembro de 2017, e 185-PREF, de 13 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 688, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor RENATO PARREIRA STETNER, RF 850.416.4, para, no período de 18 a 24 de agosto de 2018, substituir o senhor RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, RF 849.136.4, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Justiça, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de New York – Estados Unidos, com a finalidade de participar do Programa “Bloomberg Harvard City Leadership Initiative”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 689, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, RF 805.664.1, para, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2018, substituir o senhor CAIO MEGALE, RF 838.353.7, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal da Fazenda, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 690, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora FLAVIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, RF 839.318.4, para, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018, substituir o senhor SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, RF 786.436.1, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional M’Boi Mirim, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 691, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA PORTARIA 450-PREF, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora ALESSANDRA GRAZIANI SOUZA PELLEGRINO, RF 849.472.0, para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal de Cultura, integrar o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 450-PREF, de 15 de junho de 2018, responsável pela implementação do Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Polo de Ecoturismo de São Paulo, nos termos do disposto na Lei 15.953, de 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor DIOGO SOARES DE OLIVEIRA para integrar o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 692, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1- ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA, RF 635.799.7, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos-Pessoal, da Coordenadoria Jurídica,

da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017, vaga 2420.

2- LUIZA ELIAS EL DIAB LAYAUN, RF 539.017.6, a partir de 15.08.2018, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017, tendo em vista sua aposentadoria, vaga 1902.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 693, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 17.08.2018, o senhor MARIO COROCHEL NETO, RF 844.385.8, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Sapopemba, constante da Lei 15.764/2013 e do Decreto 57.576/2017, vaga 17297.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 694, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora FRANCINE YAMANE EUGENIO LOPES, RF 822.096.4, para, no período de 15 de agosto a 03 de setembro de 2018, substituir o senhor JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA CASTRO, RF 841.104.2, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 695, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora TARCILA PERES SANTOS, RF 835.897.4, para, no período de 20 de agosto a 18 de setembro de 2018, substituir o senhor JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, RF 838.371.5, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria do Governo Municipal, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 696, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora MARIA JOSÉ ROLLO RIBEIRO, RF 540.044.9, para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal da Saúde, integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, criado pela Lei 12.524, de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto 38.877, de 21 de dezembro de 1999, em complementação ao mandato de 2018/2020.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora CÁSSIA LIBERATO MUNIZ RIBEIRO (designada por meio da Portaria 327-PREF, de 10 de maio de 2018) para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 697, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

NOMEIA REPRESENTANTE DA COMUNIDADE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora HELENA SINGER para, na qualidade de suplente e como representante da Comunidade, indicada por entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade, integrar o Conselho Municipal de Educação de São Paulo, nos termos da Lei 10.429, de 24 de fevereiro de 1988 e dos Decretos 33.892, de 16 de dezembro de 1993 e 34.441, de 18 de agosto de 1994, em complementação ao mandato que tem vigência até 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 698, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

1- CHRISTIANE TELLES SIQUEIRA, RF 841.080.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.169/2001 e do Decreto 57.576/2017, vaga 1589.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

2- LUCIANO SANTOS ARAUJO, RF 807.992.7, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante do Decreto 58.123/2018, vaga 17391.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 699, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

1. TÁISA DA COSTA ENDRIGUE, RF 752.749.7, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante do Decreto 57.576/17 e da Lei 16.899/18, vaga 1649.

2. MARCO ANTONIO HORTA DE BARROS E VASCONCELLOS, RF 752.665.2, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante do Decreto 57.576/17 e da Lei 16.899/18, vaga 1647.

3. MARCIO AUGUSTO PASSOS, RF 681.342.9, do cargo de Assessor Técnico, Referência DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante das Leis 11.511/94 e 16.899/18, vaga 1610.

4. CAROLINA MOURA ANDRADE MORON RIBEIRO, RF 786.686.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante das Leis 11.511/94 e 16.899/18, vaga 1654.

5. ANTONIO MATEUS BUZUNAS, RF 806.026.6, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante das Leis 13.169/01 e 16.899/18, vaga 1656.

6. PRISCILA CRISTINA ANASTACIO DA SILVA, RF 732.995.4, do cargo de Chefe de Unidade Técnica II, Referência DAS-11, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Jabaquara, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14977.

7. VALTER PUGLIESI, RF 316.357.1, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Compras, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Jabaquara, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14964.

8. ADRIANA RAMOS DOS SANTOS, RF 782.025.9, a pedido, e a partir de 06/08/2018, do cargo de Assistente Técnico II, Referência DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.169/01 e do Decreto 57.576/17, vaga 1604.

9. ALEX AVELINO PEREIRA, RF 825.535.1, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.636/17, vaga 15054.

10. LORENA DOS SANTOS PEREIRA, RF 841.070.4, do cargo de Assessor Técnico, Referência DAS-12, da Assessoria Técnica de Obras e Serviços, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.399/02 e do Decreto 57.576/17, vaga 1723.

11. LUCILENE ESCUDEIRO KIS, RF 1436-1, do cargo de Diretor de Divisão, Referência DAS-11, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

12. DURNIVAL PEREIRA DA SILVA, RF 843.709.2, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.636/17, vaga 16256.

13. VALTER BONIFACIO DE QUEIROZ, RF 520.459.3, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Ingresso, Movimentação e Desligamento, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Butantã, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14575.

14. JANIO PIRES DE MIRANDA, RF 574.458.0, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Butantã, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14540.

15. EDNEIA APARECIDA DA SILVA, RF 617.336.5, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Regional Butantã, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14550.

16. SUELI DE SOUZA LANDIM, RF 626.524.3, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Regional Itaim Paulista, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 15667.

17. ROSANA MARIA RODRIGUES, RF 727.795.4, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Lapa, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14337.

18. SYDNEI MARINO DA MATA, RF 480.841.0, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Armazenamento, da Supervisão de Administração e Supri-

mentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Moóca, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 15762.

19. MARIA LUCIA DONEUX, RF 753.672.1, a partir de 02/08/2018, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Prefeitura Regional São Amaro, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14876.

20. NILSON LAUDEMIR FONTANA ALVES, RF 742.645.3, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Sapopemba, constante da Lei 15.764/13 e do Decreto 57.576/17, vaga 15395.

21. ANDRE LUIZ JUNQUEIRA, RF 725.661.2, a pedido, e a partir de 11/07/2018, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Regional Sé, constante da Lei 8.513/77 e do Decreto 57.576/17, vaga 14437.

22. ANTONIO CECARA, RF 134.391.2, a partir de 05/07/2018, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Autos de Infração, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Vila Prudente, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 16034.

23. HENRY WILLENSHOFER MARTINS, RF 847.157.6, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Técnica de Planejamento Urbano, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Sé, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14418.

24. IGOR STAINOFF, RF 840.594.8, a pedido, do cargo de Assessor Especial, Referência DAS-15, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Sé, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14475.

25. CARLOS DE OLIVEIRA AVILA, RF 839.051.7, do cargo de Coordenador, Referência DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Campo Limpo, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 15108.

26. CELSO MENDES CUTOLO, RF 842.797.6, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Parelheiros, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.636/17, vaga 15330.

27. EDUARDO VILA, RF 540.041.4, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Governo Local, da Prefeitura Regional Lapa, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.588/17, vaga 14302.

28. FERNANDA MACIEL DA GAMA, RF 847.156.8, do cargo de Assessor I, Referência DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.636/17, vaga 14899.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 700, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor RONALDO MALHEIROS FIGUEIRA, RF 536.622.4, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da